**ANEXO II - Barema de Análise Documental**

| **Vaga:** | **Supervisor Local**  |
| --- | --- |
|  |
| Critério de análise | Pontuação por documento apresentado | Pontuação máxima do item | Documentação comprobatória exigida |
| Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores.\*Não poderão ser computados períodos de afastamento | 5 pontos a cada ano de atuação | 25 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
| Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)  | 5 pontos por ano de atuação | 25 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
| Experiência em Extensão. | Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 4 pontos/projeto ou evento | 20 | Declaração ou Certificado |
| Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga.\*Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação | Graduação em licenciatura em qualquer área - 05pontos | 15 | Diploma ou Certificado. |
| Especialização lato sensu na área da Educação - 05Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 15 pontosMestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 10 pontos  |
| Tempo de serviço no IFC | 1 ponto a cada ano de serviço completo | 15 | Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas |
| **TOTAL** | **100** |  |

| **Vaga:** | **Orientador Acadêmico Local**  |
| --- | --- |
|  |
| Critério de análise | Pontuação por documento apresentado | Pontuação máxima do item | Documentação comprobatória exigida |
| Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos.\*Não poderão ser computados períodos de afastamento | 5 pontos a cada ano de atuação | 25 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
| Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)  | 5 pontos por ano de atuação | 25 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
| Experiência em Extensão. | Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 4 pontos/projeto ou evento | 20 | Declaração ou Certificado |
| Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga.\*Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação | Graduação em Pedagogia - 15Graduação em licenciatura em qualquer área -10 | 15 | Diploma ou Certificado. |
| Especialização lato sensu na área da Educação - 05 Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 13 pontosMestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 12 pontos |
| Tempo de serviço no IFC | 1 ponto a cada ano de serviço completo | 15 | Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas |
| **TOTAL** | **100** |  |